DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 215

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 2457 , DE 03 DE outubro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2476 de 09/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2476, de 09 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de outubro de 2022

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha: 22	04.122.0022.2003.0000 3.3.90.39.00	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
Ficha: 25	08.244.0028.2005.0000 3.3.90.30.00	Atividades do Fundo Social de Solidari MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Ficha: 26	08.244.0028.2005.0000 3.3.90.32.00	Atividades do Fundo Social de Solidari MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	10.000,00
Ficha: 27	08.244.0028.2005.0000 3.3.90.33.00	Atividades do Fundo Social de Solidari PASSAGENS E DESPESAS COM LO	10.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 2457 , DE 03 DE outubro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 108	12.361.0036.2016.0000 3.3.90.30.00	Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 117	12.361.0036.2016.0000 4.4.90.52.00	Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	157.200,00
Ficha: 136	12.365.0035.2018.0000 3.3.90.30.00	Alimentação Escolar MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 156	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Cultura e do Turismo MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 158	13.392.0039.2036.0000 3.3.90.39.00	Promoção da Cultura e do Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 181	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00	Ações Médicas Basicas (UBS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	30.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
Ficha: 211	27.812.0045.2021.0000 3.3.90.39.00	Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 228	17.512.0041.2023.0000 3.3.90.30.00	Serviços de Água, Esgoto e Coleta de MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 236	26.782.0044.2029.0000 3.3.90.30.00	Constr. Melhoria e Conservação de Es MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Ficha: 238	26.782.0044.2029.0000 3.3.90.36.00	Constr. Melhoria e Conservação de Es OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			322.200,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 217

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 2457 , DE 03 DE outubro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 134	12.365.0030.2038.0000	Concessão de Cartão Alimentação		-28.600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Ficha: 95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental		-36.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 113	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 124	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 141	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 165	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)		-157.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-322.200,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2458 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2494

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$70.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.400,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

108	12.361.0036.2016.0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 04
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

177	10.301.0032.2024.0000	*Fundo Municipal de Saúde*	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	
181	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	7.400,00
	3.3.90.39.00	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

220	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

113	12.361.0036.2016.0000	Manut. do Serv. de Transp. de Alunos	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 04
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2458 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2494

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

178	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
180	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		
182	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-2.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 044	Recursos SUS Estado		

90 00 00 Reserva de Contingência

253	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-30.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-70.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 03 de outubro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2459 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2565

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$565.046,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **565.046,90**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

301	15.451.0040.1006.0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação	481.104,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 013	CEF 914766/21 - PAVIM DIST	
302	15.451.0040.1006.0000	Obras de Infraestrutura Urbana e Pavimentação	83.942,90
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **481.104,00**

Fontes de Recurso
05 00 481.104,00

Superávit Financeiro: **83.942,90**

Fontes de Recurso
91 00 83.942,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 05 de outubro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 074/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA ADILSON BASTOS
CNPJ Nº: 11.828.066/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação de 15.000 metros de cerca de arame liso e farpado, para atender as necessidades do Programa Melhor Caminho no Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS:**O valor total do presente contrato é de **R$ 57.150,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 239.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 077/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 075/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ Nº: 11.371.179/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva do Motor Cummins 4 Cilindros do Veículo Ford Cargo 1319, Placas FUC 4840, com fornecimento de peças e mão-de-obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS:**O valor total do presente contrato é de **R$ 28.281,27 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 220.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 023/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 078/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 076/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA SA
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 022;
FICHA 073;
FICHA 113;
FICHA 181;
FICHA 191;
FICHA 198;
FICHA 223;
FICHA 296.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 079/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

.....